



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 052 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019 - PÁG - 01

## Sumário

<b>EXTRATO DO CONTRATO.....</b>	<b>01</b>
<b>EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA.....</b>	<b>02</b>
<b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO CÂMARA.....</b>	<b>02</b>
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CÂMARA.....</b>	<b>02</b>

## EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190314-2425-C/2018-01.**  
PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME. OBJETO: o fornecimento de materiais de expediente, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 989,40 (novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.01 – Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; Função: 20 – Agricultura; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.108 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0100000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, o Srº José Wilson Martins Santos, inscrito no CPF nº 249.649.643-53, e portador do RG nº. 39825895-3, pela CONTRATANTE e a Sr. Jadna Fernanda Matos Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 052502123-01, portador da carteira de identidade nº 053499282014-0, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190314-2425-C/2018-03.**  
PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa GILMARCIO L. SATURNINO. OBJETO: o fornecimento de materiais de expediente, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 5.636,74 (cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.01 – Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; Função: 20 – Agricultura; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.108 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0100000 – Recurso

Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, o Srº José Wilson Martins Santos, inscrito no CPF nº 249.649.643-53, e portador do RG nº. 39825895-3, pela CONTRATANTE e o Sr. Gilmárcio Leite Saturnino, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 015.831.473-57, portador da carteira de identidade nº 015669752000-1 GEJSPC/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190314-2425-C/2018-04.**  
PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO, e a empresa J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME. OBJETO: o fornecimento de materiais de expediente, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 3.997,50 (três mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Função: 13 – Cultura; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.082 – Manutenção e Funcionamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 01000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIA: Secretária da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, a Srª Francinete Santos Braga, inscrita no CPF nº 800.646.713-72, e portadora do RG nº. 1.581.261, pela CONTRATANTE e a Sr. Jadna Fernanda Matos Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 052502123-01, portador da carteira de identidade nº 053499282014-0, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190314-2425-C/2018-06.**  
PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME. OBJETO: o fornecimento de materiais de expediente, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 8.032,98 (oito mil trinta e dois reais e noventa e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e a Sr. Jadna Fernanda Matos Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 052502123-01, portador da carteira de identidade nº 053499282014-0, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190314-2425-C/2018-07.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME. OBJETO: o fornecimento de materiais de expediente, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 22.986,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.059 – Manutenção e Func. Da Sec. Municipal de Assistência Social; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinário. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, pela CONTRATANTE e a Sr. Jadna Fernanda Matos Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 052502123-01, portador da carteira de identidade nº 053499282014-0, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019.

#### EXTRATO CONTRATO CÂMARA

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.28022019.03.001/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019.** CONTRATANTE: Câmara Municipal de PEDREIRAS - MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno para a Câmara Municipal de Pedreiras-MA durante o exercício de 2019. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019 CONTRATADO: R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL - ME, Rua Cel Pedro Boguea, nº 247 CENTRO, LAGO DA PEDRA-MA, CNPJ: 07.871.928/0001-90. REPRESENTANTE: RAIMUNDO FERNANDO PEREIRA DA SILVA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.000,00 (Setenta mil e duzentos reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 – C A M A R A M U N I C I P A L , C A T E G O R I A : 01.031.0001.2003.0000, DESCRIÇÃO: MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. BRUNO CURVINA RODRIGUES DA CRUZ – Presidente da Câmara Municipal.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO CÂMARA

**EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.** Pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno para a Câmara Municipal de

Pedreiras-MA durante o EXERCÍCIO DE 2019, à proponente abaixo registrada, consoante dispõe o edital. R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL - ME Rua Cel Pedro Boguea, nº 247 CENTRO, LAGO DA PEDRA-MA CNPJ: 07.871.928/0001-90 Pedreiras/MA, 18 de Fevereiro de 2019. Pedro Batista Ribeiro Filho - Presidente da CPL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CÂMARA

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 001/2019.** GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA. Em face ao proferido pelo Presidente da CPL Oficial da Câmara Municipal de Pedreiras-MA e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVO: HOMOLOGAR o objeto do Tomada de Preços nº 001/2019, para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno para a Câmara Municipal de Pedreiras-MA durante o EXERCÍCIO DE 2019, a Empresa vencedora: R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL - ME, Rua Cel Pedro Boguea, nº 247 CENTRO, LAGO DA PEDRA-MA, CNPJ: 07.871.928/0001-90, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Presidente da CPL. Pedreiras (MA) em 27 de fevereiro de 2019. Bruno Curvina Rodrigues da Cruz – Presidente da Câmara Municipal.